

## COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 012 | ÉPOCA: 2022/2023 | DATA: 09.dez.2022

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

### DISCIPLINA

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, deliberou:**

**P.053-2022/2023** – Castigar o atleta JOÃO PEDRO CONDE DE ALMEIDA, licença 192955 da Associação Desportiva de Vagos, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 40º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1340 que em 13.nov.22 o GICA e o AD Vagos disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**P.054-2022/2023** – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo instaurado ao seccionista José Rodrigo Silva Mendes, licença 10502 do LAC Basquetebol Clube, relativo ao jogo 903 que em 26.nov.22 o LAC e o Campo Sobrado disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**P.055-2022/2023** – Castigar o presidente JOSÉ JOAQUIM SILVA FERREIRA, licença 6046 do LAC Basquetebol Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do art.º 46º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 903 que em 26.nov.22 o LAC e o Campo Sobrado disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

**P.056-2022/2023** – Castigar o atleta RICARDO GOMES ABREU, licença 264062 do Sporting Clube Marinhense, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 47º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 637 que em 03.dez.22 o CBC e o Marinhense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

LISBOA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS

  

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

  

PARCEIROS

     
   

